



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES

Nº: 48/2025

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - SEMAM, autoriza o (a) senhor (a)

Nome: JOÃO GAVA NETO
CPF: 145.609.267-78
Endereço: RUA ARISTIDES SAMPAIO CALMON, 345 -
Bairro/CEP: SÃO JOSÉ / 29905-162
Município/Estado: LINHARES / ES
Telefone: (27) 9950-1724

I. MOTIVO DO DEFERIMENTO

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Biólogo (Assessor Técnico) desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa - matrícula 26689, **AUTORIZAMOS O CORTE PELO SR. JOÃO GAVA NETO**, no endereço supramencionado.

II. OBSERVAÇÕES

Em caso de existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia ou instrução para desligamento da rede.

- Esta autorização não permite a venda do material vegetal, onde o descarte correto fica sob responsabilidade do executor do serviço (João Gava Neto).

Linhares, 26 de Março de 2025

Tiago Magalhães Faria

Secretário Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos Naturais

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **5964ed8bd41d665**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO - CORTE DE ÁRVORES

nº 48/2025

I. INFORMAÇÕES

Nº da Solicitação: 36501

Requerente: JOÃO GAVA NETO

Atividade: **CORTE DE ÁRVORE**

Local para execução do serviço: **Endereço:** RUA ARISTIDES SAMPAIO CALMON, 345

Bairro: SÃO JOSÉ **CEP:** 29905-162 **Município:** LINHARES ES

II ANÁLISE TÉCNICA

Autorizamos o corte da árvore pelo Sr. João haja vista ser um exemplar de pequeno porte e já se demonstra ter um sistema radicular agressivo. Porém, dois pontos devem ser ressaltados:

- 1) Possivelmente a árvore já mostrou rachaduras na calçada devido ter sido alocada erroneamente. Parece estar muito próxima ao meio fio e, provavelmente, foi realizado um berço pequeno para ser plantada a muda. Estes cuidados devem ser considerados na hora do plantio de mudas em logradouros públicos, e;
- 2) Solicitamos encarecidamente que, se possível, o requerente plante outra árvore no local, ou próximo a ele. Sugerimos as espécies de quaresmeira, aroeira-vermelha, aroeira-salsa, angelins, entre outras de pequeno porte e plantadas em local apropriado (distanciamento e berçário adequados para arborização urbana). Quando e, se acontecer o novo plantio, retirar o cacto-palma da mesma área da muda da árvore. Pode ajudar a não comprometer edificação.

III COORDENADAS

-19.37090, -40.04612

IV RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Imagem 01: Arvore autorizada o corte.

Linhares (ES), 26 de Março de 2025

Guilherme Felitto da Costa
Assessor Técnico I
Matr. 26689

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM
<https://linhares.sislam.com.br/autenticidade>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **f76aba198958d8e**



Documento assinado eletronicamente por GUILHERME FELITTO DA COSTA
em 16/04/2025 09:43:55 BRT nº de Série do Certificado 4863214980577898533

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil,
com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.